

**PORTARIA Nº 261/2022**

Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no orçamento de 2022, do CISVALE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CARLOS GUSTAVO SCHUCH** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

**Considerando** a necessidade de remanejamento de dotações orçamentárias no exercício de 2022, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão.

**Art. 1º** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 221.200,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos reais) a seguir especificados:

**ÓRGÃO:** 0001 – ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.30.00.00 – Serviços de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**ÓRGÃO:** 0001 – ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação..... R\$ 15.000,00

**ÓRGÃO:** 0001 – ADMINISTRAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.46.00.00 – Auxílio – Alimentação ..... R\$ 1.300,00

**ÓRGÃO:** 0002 – SERVIÇOS DE SAÚDE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – Serviços de Saúde

103020002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 199.900,00

Art. 2º Os créditos de que tratam o artigo anterior, serão cobertos com a redução da(s) seguinte(s) rubrica(s):

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 16.300,00

ÓRGÃO: 0001 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – SETOR ADMINISTRATIVO

041220001.2.001000 – Manutenção da Administração

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 0002 – SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 – Serviços de Saúde

103020002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento

3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 99.900,00

ÓRGÃO: 0004 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – Meio Ambiente

185420004.2.004000 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 30 de setembro de 2022.

**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**  
**PRESIDENTE CISVALE**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do  
CISVALE em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):